

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, CNPJ n.º 76.995.323/0001-24, com Sede na Rua Seis, 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.306.983-9 e CPF n.º 495.843.679-00, com domicílio especial na Rua Seis, 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 025/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros a Estrada Municipal MP – 113 com 15.000,00 m² e a Estrada Municipal MP – 284 com 21.000,00 m², na Comunidade Santo Eduardo e Comunidade Nossa Senhora das Candeias, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 04/06 e 46/48". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.198.885-9 apenso ao 11.927.358-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como readaptação do cronograma físico-financeiro do Convênio n.º 025/2013, conforme o ofício n.º 039/2016 (fls. 02 do P.I. 14.198.885-9) do Prefeito de Mariópolis, corroborado pela fiscalização (fls. 15) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de setembro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 27 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

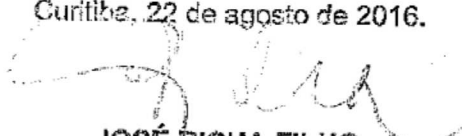
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08 do P.I. 14.198.885-9.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

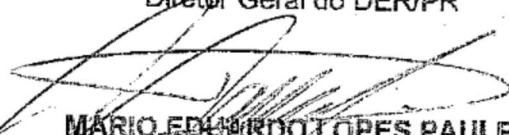
Curitiba, 22 de agosto de 2016.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR



MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito de Maripólis

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.358-7 e apensos.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Maripólis.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência do Convênio nº 025/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 27 de março de 2018.

DATA: 22 de agosto de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

85212/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
1º TATC Nº 11.A/15 - SET/UGF**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO, **OBJETO:** "Patrimônio Cultural e Ambiental na Região Centro-Sul do Paraná".**VIGÊNCIA:** Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Of. Nº 493/2016 - DIRCAP/COORDCAP, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes".**ASSINATURA:** 30 de agosto de 2016.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

84474/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Dispensa nº 020/2016 - Contrato Administrativo nº 027/2016 - Protocolo nº 14.009.573-7. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Pinhal Carimbos Ltda - ME. Objeto: Serviços de confecção de carimbos, para atender as necessidades da SEJU, seus Departamentos Estaduais e Unidades descentralizadas. Valor: R\$ 7.576,00 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: 01/09/2016 a 31/08/17. Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180; Natureza de Despesa: 3390.3016; e Fonte: 100. NE: 49000000601521-1. Autorização: 01/08/16, com fulcro na Informação 620/2016 - PRC/PGE e Informação 265/2016 - ATJ/SEJU, na forma dos art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 14 de setembro de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

85037/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Contrato Administrativo nº 030/2016 - Protocolo nº 14.211.003-2. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Tecniline Telecomunicações e Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção hidráulica, por hora técnica trabalhada, com fornecimento dos materiais necessários à completa execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Estrutura Administrativa da SEJU nesta Capital. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12/09/16 a 11/09/17. Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180, 4902.14421094.378 e 4902.11333164.471; Natureza: 3390.3916; e Fontes: 100, 102 e 107. NE: 49000000601803-1, 49000000601804-1 e 49000000601805-1. Autorização: 25/08/16, conforme Informação 379/2016 - ATJ/SEJU. Curitiba, 14 de setembro de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

84950/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Contrato Administrativo nº 031/2016 - Protocolo nº 14.211.915-3. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Tecniline Telecomunicações e Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção elétrica, rede lógica e telefonia, por hora técnica trabalhada, com fornecimento dos materiais necessários à completa execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Unidades Socioeducativas e Agência do Trabalhador nesta Capital. Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Vigência: 12/09/16 a 11/09/17. Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180, 4902.14421094.378 e 4902.11333164.471; Natureza: 3390.3916; e Fontes: 100, 102 e 107. NE: 49000000601807-1 e 49000000601808-1. Autorização: 02/09/16, conforme Informação 380/2016 - ATJ/SEJU. Curitiba, 14 de setembro de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

84952/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Objeto: Termo de Compromisso para responsabilidade pós-consumo de Materiais Compositos, com o objetivo de Implementar o Programa de Pós-Consumo de Materiais Compositos no Estado do Paraná. Vigência: Quatro anos a contar da publicação.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Antonio Carlos Bonetti / Instituto Ambiental do Paraná - Luiz Tarcisio Mossati Pinto / Associação Latino-Americana de Materiais Compositos Almaco - Gilmar Lima

Autorizado por: Antonio Carlos Bonetti

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2016.

Publicação SEMA/GAS

84788/2016

Secretaria da SaúdeSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAMEXTRATO DA ATA - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/2016

PROTOCOLO Nº 14.091.900-4

OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS.

HOMOLOGAÇÃO do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 31/08/2016, publicada no DIOE nº 9776 de 02/09/2016.

INTERESSADAS: SESA/CEMEPAR e SESP/HPM e CMP.

Validade: 12 meses a partir da publicação do presente extrato.

Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAMEQUIPE3

84981/2016